

Exmos. Srs.

Encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Luís Filipe Santana Dias, de transmitir aos Srs. Deputados do Bloco de Esquerda, José Maria Cardoso e Fábíola Cardoso, a sua posição face às questões colocadas no Requerimento 1403 / xiv / 1ª al.

No que concerne à primeira questão colocada, o entendimento do Sr. Presidente é de que esta alteração faz sentido, pois proporcionará certamente uma melhor gestão do território e um melhor relacionamento e compreensão da forma como entidades como as CCDR's se devem relacionar com a Administração Local, embora defenda que o sufrágio e as escolhas sejam realizados pelos autarcas no início de mandato e não no fim de mandato, e que isso deveria ficar salvaguardado neste decreto-lei . Compreende, no entanto, que, face ao aproximar de um novo quadro comunitário, se avance já para este novo modelo, salvaguardando todo o trabalho de preparação que as CCDR's necessitam de realizar para preparar o novo quadro comunitário de apoio. Na opinião do Sr. Presidente deveria ser ainda mais limitada a forma de intervenção do governo na substituição dos eleitos.

Quanto à segunda questão colocada, o Sr. Presidente preferiria que ambos os Vice-Presidentes fossem eleitos pelos Presidentes de Câmara da área da influência da CCDR, mas compreende o modelo de eleição definido pelo Decreto-Lei 27/2020, de 17 de junho, esperando que, tal como consta do seu preâmbulo, se possa com esta alteração legislativa “garantir uma maior representatividade de todos os intervenientes locais e uma melhor administração ao nível regional, reforçando a legitimidade democrática e a transparência ao nível da governação regional.”

Com os melhores cumprimentos

Vasco Tavares

Adjunto da Presidência

+351 913 210 519 | [vasco.tavares@cm-riomaior.pt](mailto:vasco.tavares@cm-riomaior.pt)



Município de Rio Maior  
Praça da República  
2040-320 Rio Maior

Tel +351 243 999 300  
Fax +351 243 992 236

[www.cm-riomaior.pt](http://www.cm-riomaior.pt)  
[geral@cm-riomaior.pt](mailto:geral@cm-riomaior.pt)  
[facebook.com/municipioderiomaior](https://facebook.com/municipioderiomaior)

AVISO: Esta mensagem destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade à qual a informação é dirigida e tem natureza confidencial. A sua leitura, retransmissão, divulgação ou qualquer outro uso indevido por pessoas ou entidades que não sejam o respetivo destinatário é estritamente proibida. Caso receba esta mensagem por erro, agradecemos que contacte de imediato o emitente e apague toda a informação recebida. DISCLAIMER: This message is for the designated recipient only and may contain privileged, proprietary, or otherwise private information. If you have received it in error, please notify the sender immediately and delete the original. Any other use of this e-mail by you is prohibited.

**De:** [Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt)

<[Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt)>

**Enviada:** 31 de julho de 2020 09:57

**Para:** [cmriomaior@mail.telepac.pt](mailto:cmriomaior@mail.telepac.pt); Geral - Município de Rio Maior <[geral@cm-riomaior.pt](mailto:geral@cm-riomaior.pt)>

**Assunto:** Envio do(a) Requerimento rq1403 / xiv / 1ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º rq1403 / xiv / 1ª al sobre Eleição dos presidentes das CCDR.

Solicitando que, a resposta seja enviada só para o nosso endereço eletrónico, a seguir mencionado:

[Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt)

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.